



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1306/2024, de 21 de agosto de 2024.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 238.784,35** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.1.037 - Construção, Ampliação e Reforma - Proteção Social Básica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 3000.....R\$ 235.745,91

08.244.0015.2.078 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.30.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3980.....R\$ 150,71

08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3922.....R\$ 509,20

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3950.....R\$ 511,06

08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.092 - Manutenção FMDCA

3.3.30.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3906.....R\$ 1.464,63

3.3.30.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3907.....R\$ 402,84

**TOTAL.....R\$ 238.784,35**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3000 – Recursos Livres .....R\$ 235.745,91

Fonte nº - 3906 – FIA-PR - Programa Liberdade Cidadã - Del 54/2016.....R\$ 1.464,63

Fonte nº - 3907 – FIA-PR - Programa Crescer em Família - Del 55/2016 .....R\$ 402,84

Fonte nº - 3922 – FIA-PR - Programa Ap. e Fort. atuação CT - Del 107/17.....R\$ 509,20

Fonte nº - 3950 – FEAS-PR - Inc. Aprimora CRAS e CREAS - Del 67/2019 .....R\$ 511,06

Fonte nº - 3980 – FEAS-PR - Delib. 056/21 - Incentivo COVID.....R\$ 150,71

**TOTAL.....R\$ 238.784,35**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de agosto de 2024.

Antonio França Benjamim  
Prefeito